



# Paridade

Um assunto  
que interessa  
a você

pág. 6

Nesses dois últimos meses, a PREVI esteve dedicada às negociações para definir a melhor forma de implementação da paridade entre as contribuições dos participantes e as do Banco do Brasil. Encontrar solução que atenda às expectativas das partes envolvidas tem sido o desafio.

A ausência do Boletim nesse tempo certamente causou ao leitor estranheza. Isso aconteceu não porque colocamos a informação em lugar de menor destaque. Na realidade, aguardávamos o desfecho das negociações para dar ao participante a informação completa. Em edições anteriores, falamos sobre a paridade e apresentamos as opções estudadas para se encontrar a solução. O assunto foi também um dos mais debatidos nos Encontros com Participantes, realizados em novembro nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Após um intenso processo de negociações, não houve consenso nos órgãos colegiados da PREVI sobre a implementação da paridade e o destino do superávit. Diante do fato, a Secretaria de Previdência Complementar nomeou diretor fiscal com a finalidade de chegar a uma definição sobre a implementação da paridade.

Esse fato e os novos prazos dados para a implementação da paridade mudaram o cenário. Nesta edição, divulgamos textos que a PREVI enviou a seus associados aposentados e à imprensa para esclarecer alguns pontos que muitas vezes são tratados de forma equivocada pela mídia.

Continuamos acompanhando outras discussões fundamentais para nossa PREVI. A tributação dos investimentos e projetos que alteram as regras de funcionamento dos fundos estão entre elas. Em entrevista, o consultor jurídico contratado para acompanhar no Congresso os impactos das mudanças propostas na previdência. Os rumos de nossos negócios permanecem em pauta: agora é a vez do Magic Park, investimento em parque temático.

Estamos certos de que o momento exige de todos - dirigentes, Banco do Brasil e funcionários - atenção e empenho máximo porque estamos definindo pontos que podem afetar o futuro da PREVI e, por extensão, o futuro de todos nós. É compromisso da PREVI divulgar aos associados o resultado das negociações assim que concluídas.

## NA REDE



# IBest

## Vote no site PREVI

A PREVI está participando do IBest 2001 (Categoria Governo/Social/Terceiro Setor – Associações Profissionais). O objetivo é divulgar o site da Instituição e levar informações a mais e mais internautas. A PREVI está trabalhando para que seu site seja dotado de recursos e dados que facilitem a vida de seus participantes. Seu voto no site PREVI (<http://www.previ.com.br>) será um sinalizador importante.

### Fique Tranquilo

A Internet está repleta de páginas que procuram ajudar as pessoas a ter uma vida melhor. Um bom exemplo é o site com diversas dicas de precauções para situações do cotidiano. Visite e confira: <http://www.fiquetranquilo.com.br>.

*Desejamos a você um  
Ano Novo repleto de felicidades,  
saúde e muitas realizações.*

## FIQUE LIGADO

### Telefones da PREVI ganham mais um dígito

■ Os telefones da PREVI passaram a ter oito dígitos. O número 3 passa a constar no início de todos os telefones. A Central de Atendimento continua a ser 0800-21-0505, mas o telefone geral mudou para 3870-1000. A alteração, feita pela operadora de telefonia, é para atender o Regulamento de Numeração da Anatel.

### Prazo para Repactuação da Carim é até 31.3.2001

■ Os participantes com financiamento imobiliário da Carim que desejarem fazer a repactuação do contrato têm até 31.3.2001. Mesmo que a repactuação já esteja em andamento, todas as pendências precisam ser sanadas até este prazo limite para que seja realmente concretizada.

## CARTA

*Considero por demais oportuno o esclarecimento prestado no Boletim PREVI n° 72 de maio último sobre a aquisição de nove andares do Edifício São Luís de Gonzaga. Contudo ficou uma interrogação: qual o estudo que assegura ser essa aplicação a melhor do capital dos associados?*

Hélio Teixeira  
Brasília, DF

### Resposta:

A aquisição pela PREVI dos pavimentos do Edifício São Luís de Gonzaga visa à obtenção de renda por intermédio da locação de seus espaços. Situado em área nobre da cidade de São Paulo – Avenida Paulista – cerca de 70% dos andares da PREVI já estão alugados a várias empresas. A aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas da PREVI é realizada de maneira diversificada, obedecendo a legislação pertinente. Desde 1998, são observadas também políticas e diretrizes de investimento fixadas pelo Conselho Deliberativo, com o propósito de disciplinar a aplicação de recursos e garantir o cumprimento da missão institucional da PREVI. Os investimentos imobiliários da PREVI representam hoje cerca de 6% destes recursos.

Todo investimento feito pela PREVI é precedido de uma avaliação interna e pelo menos de duas externas. Neste caso, os três pareceres foram favoráveis à compra, que acabou se realizando pelo valor mínimo apontado nos estudos internos.

Boletim  
**PREVI**

O Boletim PREVI é editado pela Gerência de Comunicação e Marketing  
Tiragem desta edição: 137.500 exemplares

Praia de Botafogo 501,  
3º e 4º andares  
Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22250-040  
Tel.: 0xx-21-3870-1000  
Atendimento ao associado:  
0800-210505  
<http://www.previ.com.br>

**Edição**  
Selulloid AG Comunicação  
**Arte**  
Ana Paula Pimentel  
**Jornalista responsável**  
Wellington Geraldo Silva  
Mtb18499/110-RJ

**Conselho Deliberativo**  
**Titulares**  
**Presidente:** Paulo Edgar Trapp  
Antonio Luiz Rios da Silva  
Arlindo Magno de Oliveira

José Roberto Mendes do Amaral  
Leandro Martins Alves  
Renato Luiz Belinetti Naegele  
Valmir Marques Camilo

**Suplentes**  
Carlos Alberto de Araújo  
Edson Atsumi Tanigaki  
Gilberto Matos Santiago  
Jacques de Oliveira Pena  
Rubens Rodrigues Filho  
Rubens Vieira do Amaral Júnior  
Sueli Berselli Marinho

**Diretoria Executiva**  
**Presidente**  
Luiz Tarquínio Sardinha Ferro  
**Diretor de Administração**  
Nélio Henriques Lima  
**Diretor de Investimentos**  
Gilberto Audelino Correa  
**Diretor de Participações**  
Sérgio Ricardo Silva Rosa  
**Diretor de Planejamento**  
Erik Persson  
**Diretor de Segurança**  
Henrique Pizzolato

**Conselho Fiscal**  
**Titulares**  
**Presidente:** Pedro Carlos de Mello  
Adalberto Thomaz Gangoni  
Elidia Resula Ulerich Bonfim  
Fernanda Duclos Carisio  
Sérgio Ricardo L. de Farias  
**Suplentes**  
Danilo de Siqueira Campos  
Luiz Fernando Loures de Oliveira  
Luiz Oswaldo S. M. de Souza  
Olivan de Souza Faustino

expediente

## POR DENTRO DA PREVI

## Suspensa a cobrança do empréstimo simples e da Carim

**A Diretoria da PREVI aprovou a suspensão da cobrança das prestações do empréstimo simples e do financiamento imobiliário nos meses de dezembro de 2000 e de janeiro e fevereiro de 2001. A cobrança será retomada em março de 2001.**

**A** medida beneficia cerca de 83 mil participantes da ativa, aposentados, pensionistas e contribuintes externos aposentados que possuem empréstimo simples e 42.500 que têm financiamento imobiliário.

Em dezembro de 2000 e em janeiro e fevereiro de 2001, o empréstimo simples continua aberto para novas concessões e para renovação dos contratos que já tenham no mínimo seis prestações pagas. Os associados que adquiriram empréstimo e tiveram a primeira prestação descontada em julho de 2000 só poderão se habilitar à renovação em março de 2001.

## Para quem tem desconto no espelho

**N**esta edição, divulgamos relação atualizada de entidades conveniadas com a PREVI para débito em folha das consignações. A PREVI processa a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas desde junho de 1999 e também é responsável pelas consignações em folha. Lembramos, porém, que todo controle de adesão de novos associados, cancelamentos e alteração de dados é feita pela própria entidade, não pela PREVI.

O PAS (Programa de Assistência Social) é administrado pelo Banco do Brasil, e assiste funcionários e aposentados com empréstimos para tratamentos odontológicos e oftalmológicos. Questões relativas ao PAS devem ser solucionadas diretamente nas dependências e agências do Banco.

ENTIDADES CONVENIADAS	TELEFONE (0XX)	ENDEREÇO ELETRÔNICO
AABB - BH	(31) 201-1588	aabbbh@gold.com.br
AABB - RJ	(21) 274-4722	aabbrio@infolink.com.br
AABB - SP	(11) 5511-9555	aabb@aabb.esp.br
AABB - Teresópolis - RJ	(21) 742-0182	aabbtere@terra.com.br
AABB - Salvador - BA	(71) 375-2095	aabb@svn.com.br
AABB - Porto Alegre - RS	(51) 242-2500	aabb@aabbportoalegre.com.br
AABB - Tijuca - RJ	(21) 569-3222	maabbtij@terra.com.br
AAFBB - RJ	(21) 262-8317 r. 224	acomunic@easyline.com.br
AFABB - PA	(91) 226-6299/226-1118	jepontes@canal13.com.br
AFABB - Juiz de Fora - MG	(32) 215-9701	afabbjf@artnet.com.br
AAPBB	(21) 551-9330	vips@uol.com.br
ANABB	(61) 225-4155	anabb@anabb.org.br
APABB - SP	(11) 605-4214/234-1144	faleconosco@apabb.com.br
BBTUR	(61) 323-7400	bbturmtz@df.sol.com.br
CASSI	0800-780080	saude@cassi.com.br
COOPBB - Juiz de Fora - MG	(32) 215-8827	coopbbjf@zaz.com.br
COOPBB - SP	(11) 215-5288	info@bbcoop.com.br
COOPERFORTE	0800-613766	cooper@tba.com.br
CREDBRASIL - ES	(27) 315-3183	credbrasil@escelsa.com.br
CREDGOIÁS	(62) 224-9821/212-8140	credforte@internacional.com.br
POUPEX	0800-613040	atendimento@poupex.com.br
SEGASP - AABB - SP	(11) 5505-0881	segasp@segasp.com.br
SATÉLITE	(11) 278-7855	cpd@satellite.com.br





Fotos: arquivo Magic Park

## Magic Park: mudanças para reverter a atual rentabilidade

A participação da PREVI no parque temático Magic Park Aparecida, localizado próximo à Basílica de N. Sra. Aparecida (SP), foi decidida por diretores executivos e deliberativos em junho de 1997. O negócio foi fechado dois meses depois, com a Park Inn Participações Turismo e Comércio Ltda., grupo italiano que possui um parque semelhante na Europa. A PREVI adquiriu 49% do empreendimento, ficando a Park Inn com os demais 51%. O valor de aquisição foi de R\$ 39.904.235,17, com pagamento à vista de 40% e saldo parcelado em sete prestações iguais e sucessivas, corrigidas pela TR.

É regra na PREVI que todo investimento seja precedido de avaliação interna e de pelo menos duas análises de consultores externos. No caso do Magic Park não foi diferente. Os pareceres externos, elaborados por consultorias que prestavam serviços à PREVI na área imobiliária há mais de sete anos, deram base técnica à aquisição da participação no empreendimento. Os estudos projetavam rentabilidade de 14% a.a., correspondente à frequência esperada de 212,4 mil pessoas/mês a partir do 2º ano de funcionamento. Com base nesses pareceres, os técnicos da área de investimentos recomendaram a aprovação do negócio.

As expectativas, todavia, não se confirmaram. Após dois anos de funcionamento, a frequência média de público tem correspondido a 11% da estimada nos estudos. Como a principal fonte de receita do parque é a bilheteria, o número de visitantes tem reflexos significativos sobre o resultado do negócio. Em outras palavras, a aquisição do negócio deu-se por um preço calculado segundo projeções de fluxo de caixa que não vêm se realizando, ou seja, a superestimação da frequência provocou desembolso superior ao valor econômico do investimento.

Na origem desse problema encontra-se visão equivocada das perspectivas de frequência ao empreendimento, em particular considerando-se que:

- número projetado de visitantes ao parque correspondia ao dobro do número de visitantes ao município apontado pelas estatísticas da Pastoral de Aparecida;
- foram usados nos cálculos índices de visitação superiores aos observados em grandes parques de outros países.

A baixa visitação teve impacto também sobre a procura por lojas instaladas na área do Magic Park. Surgiram

também despesas não previstas em contrato, no valor de R\$ 428,3 mil, correspondentes à urbanização da área externa (80% do valor desta despesa foram arcados pela Park Inn a título de compensação pelos atrasos na obra do parque). Originalmente, isso seria responsabilidade da Prefeitura de Aparecida. Posteriormente constatou-se que os serviços de gestão prestados pela Park Inn não estavam correspondendo às expectativas, sendo exemplo desse quadro os seguidos adiamentos na data da inauguração do empreendimento.

Por conta disso tudo, o Magic Park vem recebendo aportes mensais de cerca de R\$ 114 mil (média dos últimos 12 meses), a fim de mantê-lo em funcionamento até que se conclua sobre a viabilidade da reversão do quadro atual. Até o mês de novembro, haviam sido investidos R\$ 4,7 milhões, além do desembolso referente à aquisição.

### Reversão do Quadro

Em novembro de 1999, foi rescindido o contrato de gerenciamento com a Park Inn. A gestão passou a ser responsabilidade do condomínio.

### O parque

*O Magic Park Aparecida é um parque recreativo, cultural e religioso com área aproximada de 96 mil m². Localizado próximo à Basílica de N. Sra. Aparecida (SP), conta com 73 lojas (souvenirs e alimentação), um presépio animado, miniaturas de famosos monumentos internacionais e parque de diversão. O Magic Park foi aberto em caráter experimental em setembro de 1998 e inaugurado oficialmente em dezembro de 1999.*



Em setembro último, a Diretoria da PREVI decidiu constituir grupo, composto por integrantes das áreas de investimento e de participações, para apresentar diagnóstico e propostas para o Magic Park até abril/2001. Além disso, solicitou ao Conselho Deliberativo a realização de auditoria interna sobre o empreendimento. Esse processo está em andamento.

A Diretoria decidiu também excluir do cadastro de prestadores de serviços à PREVI as consultorias que avaliaram o empreendimento. Analisa-se ainda a possibilidade de adoção de medidas judiciais em face dos prejuízos causados.

# PREVI e BB disc

**R**eproduzimos texto enviado aos participantes aposentados e nota divulgada à imprensa para esclarecer alguns pontos que muitas vezes são tratados de forma equivocada. A correspondência aos aposentados faz um breve histórico dos acontecimentos relativos à paridade. A nota à imprensa, assinada pelo diretor de Seguridade, Henrique Pizzolato, presta esclarecimentos sobre o contrato assinado entre a PREVI e o Banco do Brasil, em dezembro de 1997, referente ao compromisso do Banco do Brasil com seus funcionários admitidos até abril de 1967. Além disso, a nota reafirma que “a PREVI possui reservas suficientes para honrar todos os compromissos”.

**Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2000.**

**Prezado(a) Senhor(a),**

A Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, disciplinou o nível de contribuições das entidades da administração pública federal direta e indireta – entre as quais se inclui o Banco do Brasil –, a fundos de pensão sob seu patrocínio e estabeleceu o prazo de dois anos para que fossem efetuados os ajustes necessários. Em decorrência, a partir de 16.12.2000, a contribuição do Banco à PREVI não pode ser superior à dos próprios participantes.

Para cumprir o que determina a referida Emenda Constitucional foram analisadas, conjuntamente por técnicos da PREVI e do Banco, opções para viabilizar a implementação dos ajustes requeridos. Atualmente, a proporção das contribuições é da ordem de dois para um, ou seja, para cada R\$ 2,00 aportados pelo Banco, os participantes aportam R\$ 1,00. A paridade poderia ser alcançada por meio de uma das seguintes opções:

1. Aumento em 50% da contribuição dos participantes e redução da parcela do Banco em 25%. Dessa forma, seria mantido o mesmo nível de contribuição à PREVI, uma vez que para cada R\$ 1,50 aportados pelo Banco os participantes aportariam R\$ 1,50 (paridade de 1,5 para 1,5).
2. Manutenção da contribuição do Banco nos níveis atuais (duas partes) e aumento da parcela dos participantes em 100%, fazendo com que a contribuição total fosse aumentada de 3 para 4 partes (paridade de 2 para 2). Por ultra-

passar as necessidades atuariais do Plano, esta hipótese não está sendo considerada.

3. Redução na contribuição do Banco em 50% e manutenção da parcela dos participantes no nível atual. A contribuição total ficaria reduzida de 3 para 2 partes (paridade de 1 para 1).

É fundamental destacar que a PREVI não se encontra em situação deficitária e que o ajuste se faz necessário somente para o Plano de Benefícios nº 1.

Considerando tratar-se de decisão que necessita da concordância do Banco do Brasil e da PREVI, foram realizadas negociações com a participação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, órgãos colegiados da PREVI, compostos de representantes indicados pelo Banco e de eleitos pelo Corpo Social.

Como não houve acordo, o fato foi comunicado à Secretaria de Previdência Complementar, que decidiu nomear o Sr. Dimas Luis Rodrigues da Costa como Diretor Fiscal, conforme previsto nos Art. 51 a 54 da Lei 6435/77, pelo prazo 120 dias, “para adotar as medidas necessárias à implementação do instituto da paridade”. Os órgãos colegiados da PREVI (Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria) têm suas prerrogativas asseguradas com relação aos demais assuntos do Fundo.

**Diretoria da PREVI**

# cutem paridade

## Nota à imprensa

A propósito das notícias veiculadas no dia de hoje, 21.12, sobre ocorrência de déficits na PREVI, esclarecemos:

1. Conforme divulgado na Nota à Imprensa, de 19.12, a PREVI deverá encerrar o ano com superávit equivalente a R\$ 4,5 bilhões.
2. A PREVI jamais recebeu aporte de recursos do Tesouro para cobertura de déficits. Entendemos que as notícias publicadas nesse sentido são fruto de uma leitura equivocada do contrato assinado entre a PREVI e o Banco do Brasil, em dezembro de 1997, referente ao compromisso do Banco do Brasil com seus funcionários admitidos até abril de 1967.
3. Até 14/04/1967, o Banco do Brasil garantia o pagamento da aposentadoria de todos os seus funcionários. Naquela época ao se estruturar a PREVI como fundo de pensão, ocorreu a transferência do encargo do pagamento para a PREVI, porém não foi feito o aporte de recursos necessário para a constituição das reservas.
4. Em 1997, o valor do passivo previdenciário correspondente aos funcionários do Banco admitidos até 1967 estava estimado em R\$ 11.900 milhões. Foi feito então um contrato nas seguintes bases:
  - a) R\$ 930 milhões relativos ao passivo previdenciário dos empregados aposentados até 14.04.67 continuaram sendo de responsabilidade exclusiva do Banco do Brasil;
  - b) o montante de R\$ 10.970 relativos ao passivo previdenciário dos empregados aposentados após 14.04.67 ficou reduzido a R\$ 5.870 milhões, sendo a diferença suportada por parte do superávit acumulado pela própria PREVI. O valor remanescente passou a constituir responsabilidade do Banco junto à PREVI;
  - c) a integralização deste valor (R\$ 5.870 milhões) seria feita num prazo estimado em 32 anos, mediante contribuição mensal prevista de R\$ 46 milhões;
5. De acordo com o Fato Relevante (vide anexo) publicado pelo Banco na ocasião, o valor a ser integralizado em até 32 anos (R\$ 5.870 milhões) está registrada no Passivo do Banco, a título de provisão. O mesmo valor está registrado na contabilidade da PREVI como Reservas a Amortizar;
6. Ao contrário do que afirmou o ministro, ontem, foi a PREVI quem assumiu responsabilidade que seria do Banco – em último caso do Tesouro – em valor equivalente a R\$ 5.100 milhões;
7. Como se pode verificar no próprio Fato Relevante, há o reconhecimento por parte do Banco da responsabilidade com seus funcionários admitidos até abril de 1967. Portanto, os recursos necessários para pagamento dos benefícios desse grupo teriam que ser aportados pelo próprio Banco. E é isso que foi feito em 1997. Não foi cobertura de "rombo" da PREVI;
8. Reafirmo que a PREVI possui reservas suficientes para honrar todos os compromissos assumidos com seus participantes.

**Henrique Pizzolato**  
Diretor de Seguridade da PREVI



# Diretoria debate com associados



Associados de São Paulo no encontro realizado na Ag. Centro, no dia 10 de novembro

Foto: Edna Santiago

**U**m debate franco e esclarecedor. Esta tem sido a tônica dos Encontros com Participantes promovidos pela PREVI. No início de novembro, cerca de 200 associados de São Paulo lotaram o auditório da Agência Centro para discutir com os integrantes da Diretoria temas como paridade, Carim e investimentos. O Encontro do Rio de Janeiro ocorreu em 29 de novembro e mais de 250 participantes estiveram presentes. Compareceram toda a Diretoria e um representante do Conselho Fiscal. Destaque para a presença maciça de aposentados, a participação de funcionários da ativa e representantes do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro e da AAFBB, entre outras entidades. A PREVI retomará estes eventos a partir de janeiro de 2001.



## *Principais temas abordados no Encontro de São Paulo*

### *Carim*

A Carim suscitou diversos questionamentos. A platéia queria informações sobre redução de saldo devedor, uso de FGTS e novos financiamentos. O diretor de Seguridade, Henrique Pizzolato, informou a existência de estudo que propõe diversas mudanças na Carteira Imobiliária. "O trabalho, aprovado pela Diretoria, prevê a aplicação de desconto sobre os saldos devedores dos financiamentos da Carim. Ao apreciar o estudo, o Conselho Deliberativo pediu aprofundamento da análise dos impactos das medidas propostas, o que já está sendo feito."

### *Participação em Conselhos*

Perguntado sobre a participação de um mesmo conselheiro em mais de uma em-

DO ASSOCIADO

# de São Paulo e do Rio de Janeiro



Associados do Rio de Janeiro marcam presença no encontro realizado no dia 29 de novembro na AABB

Foto: PR de Bruno



Fotos: Edna Santiago

Nas fotos acima, o presidente Luiz Tarquinio Sardinha Ferro e os diretores Sérgio Rosa, Gilberto Audelino Correa, Henrique Pizzolato e Erik Persson

presa, Sérgio Rosa, diretor de Participações, explicou: "Isso acontece nos casos em que uma das empresas foi simplesmente o veículo da participação da PREVI no leilão de privatização. Por exemplo: a Litel é o veículo por meio do qual os fundos de pensão participam da Valepar, que controla a Vale do Rio Doce. Portanto, o conselheiro da Vale também é conselheiro na Litel e na Valepar. Mas a remuneração é só do conselho da Vale". Outro ponto esclarecido foi a remuneração dos conselheiros. "A PREVI garante ao conselheiro fiscal o piso de R\$ 1.800,00 e ao de administração, R\$ 2.000,00. Entretanto, o pagamento é efetuado pelas empresas e o valor médio fica em torno de R\$ 4.000,00, para conselheiros de administração, sendo que existe um caso em que a empresa paga R\$ 11.000,00. Cada empresa fixa valores de acordo com sua política de remuneração", explicou.

## Paridade

Este foi um dos temas mais debatidos. A medida deveria ter sido implementada em dezembro, pois as contribuições da patrocinadora não podem mais ser superiores às dos participantes. Todos os estudos e simulações foram feitos. A PREVI discutiu com o Banco a forma de implementação da paridade. Uma das opções é a utilização de superávit para que não seja necessário aumentar a contribuição do participante, mas PREVI e Banco não chegaram a um acordo e a Secretaria de Previdência Complementar nomeou diretor fiscal para mediar as negociações.

## Mudanças na Capec

O diretor Pizzolato apresentou as mudanças que estão sendo propostas para a Capec como a adoção do critério de contribuição por faixa etária (mantido o conceito de solidariedade) e o fim da obrigatoriedade de se estar ligado a um Plano de Benefícios para aderir à Carteira

de Pecúlios. O público presente conheceu também as tabelas com valores do pecúlio e do prêmio mensal elaboradas no estudo do seguro dotal misto (pagamento de pecúlio em vida). A adoção destas mudanças depende da aprovação do Conselho Deliberativo da PREVI.

## PAI 45

Perguntado sobre o andamento do PAI 45, Pizzolato explicou que a PREVI realizou, a pedido do Banco do Brasil, estudos sobre a redução da idade mínima para o recebimento do complemento de aposentadoria antecipada, de 50 para 45 anos. Foram feitas simulações de cálculos de forma a permitir a avaliação dos impactos nos planos de benefícios e na política de Recursos Humanos do Banco. O diretor de Seguridade informou, ainda, que a PREVI concluiu os trabalhos solicitados e aguarda definição do Banco do Brasil quanto à implementação do Plano de Aposentadoria Incentivada aos 45 anos.

## PONTO DE VISTA

# Consultor fala sobre leis que afetam a PREVI



Foto: arquivo PREVI

**O Congresso Nacional está discutindo temas de interesse dos fundos de pensão e a Diretoria da PREVI tem acompanhado de perto o andamento desses assuntos. São projetos que mudam as regras de funcionamento dos fundos. A PREVI também vem acompanhando as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõem sobre os investimentos, encaminhando propostas à Secretaria de Previdência Complementar.**

Esses temas estão passando por um momento crucial de decisão na esfera dos poderes Legislativo e Executivo. Para acompanhar de perto esses e outros temas, a Diretoria da PREVI contratou um consultor jurídico especializado em previdência privada. Adacir Reis é formado pela Faculdade de Direito da USP. Foi menor auxiliar no BB e, de 1987 a 1990, funcionário da carreira administrativa do Banco. Nos últimos cinco anos, em Brasília, vem desen-

volvendo vários trabalhos na área de previdência complementar, tendo assessorado a Comissão Especial da Câmara que investigou e analisou os fundos de pensão e também participado de audiências públicas no Congresso sobre as mudanças na legislação que rege a previdência privada. O Boletim PREVI foi ouvi-lo.

## Quais são os principais assuntos que o senhor está acompanhando no momento?

Estou colaborando com a PREVI em basicamente três pontos. Em primeiro lugar, os projetos de lei complementar que reformulam a legislação dos fundos de pensão. O segundo tema que está na ordem do dia para a PREVI é a reformulação da Resolução 2720, editada pelo Conselho Monetário Nacional e depois suspensa pela Resolução 2791, redefinindo as regras para os investimentos das entidades fechadas de previdência privada. O terceiro ponto é a reforma da Lei das Sociedades por Ações. Nessas três matérias a PREVI tem dado sua colaboração, defendendo os interesses de seus associados.

## Há algumas iniciativas no Congresso que pretendem limitar a participação dos fundos de pensão em acordo de acionistas das empresas nas quais sejam investidores. O senador José Roberto Arruda (PSDB/DF) apresentou uma emenda nesse sentido. Em que ponto tais medidas afetam a PREVI?

A emenda do senador Arruda pretendia proibir fundo de pensão patrocinado por estatal de exercer o controle ou participar de acordo de acionistas que tenha por objetivo o controle de empresas. Tal proibição recairia sobre as entidades previdenciárias com planos de benefício defini-

do. A alegação formal é que se pretende evitar a "reestatização" de empresas via fundos de pensão. A PREVI procurou mostrar que essa emenda era um equívoco. Estamos falando de entidades privadas de previdência. Além disso, desde 1994 o CMN aboliu as aplicações compulsórias. Isso quer dizer que o fundo de pensão só vai investir onde for mais interessante. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado cedeu um pouco aos argumentos e alterou essa emenda, permitindo que tais entidades possam participar de acordo de acionistas, mas desde que haja anuidade expressa da patrocinadora e do seu respectivo ente controlador. O correto é que tal assunto seja eliminado do Projeto. Há uma outra emenda do Senador Jorge Bornhausen (PFL/SC), que reduz percentualmente a presença de entidades como a PREVI nas empresas. Além da impropriedade do mérito, não tem cabimento colocar tais dispositivos em lei complementar.

## O Conselho Monetário Nacional suspendeu provisoriamente a Resolução 2720, que estabelece parâmetros para aplicação dos fundos de pensão. Como o senhor vê essa questão?

É louvável que a Resolução CMN 2720 quisesse traduzir alguns princípios, como o do casamento entre o perfil dos ativos com o passivo previdenciário da entidade, um sistema de controle de riscos e ainda critérios que considerassem a liquidez dos investimentos. Não se trata de questionar tais postulados. O problema é que as normas editadas pelo CMN cometeram muitos excessos, dando um tratamento linear a uma realidade multiforme.

## O senhor poderia explicar melhor esta questão?

Vejam o caso das ações. Os fundos de pensão são investidores institucionais. Entidades como a PREVI não investem em ações de uma empresa para vendê-las no dia seguinte. Além disso, entre os próprios fundos há diferenças de tamanho, nível de maturidade etc. Isso era ignorado pela Resolução 2720. A adoção de critérios que flexibilizem o conceito de liquidez, levando-se em conta conceitos de governança corporativa, como a exigência de que as empresas sejam mais transparentes, é o que vai contribuir para o aprimoramento dos investimentos. Inclusive, tal discussão deve estar em sintonia com a reforma da Lei das Sociedades Anônimas. Outra questão incômoda dizia respeito à exigência de contratação do auditor de gestão. Às vezes a criação de agentes novos de controle não significa eficiência, e sim custos adicionais, daí a PREVI ter apresentado sugestões de mudanças. A nova Resolução 2791, que suspendeu a 2720, é o reconhecimento de que a matéria toda precisa ser revista.

### O que significa

**PLC 63/99 no Senado (ex-PIP 10/99 na Câmara):** Projeto de Lei Complementar que estabelece as novas regras gerais do regime de previdência privada, revogando expressamente a Lei 6.435/77, que hoje rege a matéria.

**PLC 01/2000 no Senado (ex-PIP 08/99 na Câmara):** Projeto de Lei Complementar que estabelece regras específicas para os fundos de pensão patrocinados por estatais.

**Reformulação da Lei das S.A.:** substitutivo do Deputado Antônio Kandir (PSDB/SP), ao PL 3.115/97, do Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR), que trata de alterações à Lei das S.A. (Lei 6.404/76).

**Resolução CMN 2720, de 24.4.2000:** resolução editada pelo CMN, redefinindo as regras de investimentos para os fundos de pensão.

**Resolução CMN 2791, de 30.11.2000:** suspendeu temporariamente a Resolução 2720, revigorando, com algumas mudanças, a Resolução 2324/96.

## NOSSA GENTE

# Telma Espíndola: a importância do trabalho voluntário



Telma, à esquerda

**D**esde 1993, um grupo de colegas da Ag. Cinelândia (RJ) vem dando um exemplo de solidariedade. À frente, Telma Regina de Macedo Espíndola, hoje aposentada. Naquele ano, a turma decidiu concretizar um sonho: dar abrigo para crianças órfãs. Nascia a Casa da Criança.

Para transformar este sonho em realidade, os funcionários da Ag. Cinelândia realizavam bingos e churrascos para arrecadar fundos para a compra da sede própria. Hoje a Casa da Criança, localizada em Vila Isabel, Zona Norte do Rio, tem dez pequenos moradores (entre três e oito anos de idade), que contam com alimentação balanceada, apoio psicológico, tratamento médico e odontológico, educação, lazer, tudo autorizado pelo Juizado de Menores.

Telma Regina, 23 anos dedicados à Ag. Cinelândia, sempre esteve envolvida com causas sociais e está feliz com o resultado da iniciativa. "Para nós, que estamos à frente do projeto desde o início, é gratificante dar um lar para essas crianças. E cada uma que chega, não importa qual seja o problema que traga, é recebida com amor e carinho". Desde sua fundação, 37 meninos e meninas já passaram pela Casa da Criança: 9 foram adotados, 11 foram reintegrados (outros membros da família foram localizados e aceitaram recebê-los) e 8 foram acolhidos temporariamente e reencontraram sua família.

Formada em psicologia, Telma entende os traumas que estes meninos e meninas podem carregar e não poupa esforços para ajudá-los. Ela vê em sua vida pessoal os reflexos de seu trabalho na Casa da Criança. Foi lá que conheceu o noivo, um engenheiro indicado por uma amiga para verificar um problema na parte elétrica da casa. Telma, que não tem filhos, costuma dizer que as crianças fazem mais por ela do que ela pelas crianças. "Elas são muito carinhosas", diz.

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Casa da Criança são compostos por colegas do Banco. Os membros da Diretoria Executiva (funcionários do BB): João Carlos Wierzchon da Ag. Pedro Lessa (RJ), 2º Tesoureiro; Marilda Marinho (aposentada), 1ª Secretária; e Arnaldo Francisco Neves Netto (Ajure Rio), 2º Secretário. O presidente é ex-funcionário, Jayme Lopes Barreto. Todos são voluntários.

A Casa pode fechar. Atualmente, 95 pessoas são contribuintes regulares e geram uma renda mensal de cerca de R\$ 3.000,00, insuficientes para cobrir as despesas com encargos trabalhistas, alimentação, vestuário, remédios. Recentemente, os colegas da Ag. Barão de Mesquita (RJ) doaram fraldas e material de higiene.

A Casa da Criança aceita doações e trabalho voluntário. Se você quiser fazer contribuições em dinheiro, é só depositar na conta 42.440-4 da Ag. 0392-1 - Cinelândia (RJ). Para débito em conta mensal, entre em contato com a Instituição para receber o formulário de autorização: Rua Almirante João Cândido Brasil, 231 Vila Isabel RJ CEP 20511-020, tel. (21) 575-4326. Os donativos em dinheiro podem ser deduzidos do Imposto de Renda.

## VIDA

## Clube de Benefícios do Cartão PREVI

### Mais adesões, mais descontos para você

**O** Clube de Benefícios traz novidades para você. O CCAA expandiu o convênio para todo o País. Agora você e seus dependentes já podem beneficiar-se de descontos para alunos novos (1º período) e para alunos atuais em todas as filiais do CCAA. Para mais informações sobre o convênio basta ligar para (21) 501-5000 ramais 405/483.

Mas as novidades não param por aí. Nas férias de verão, os associados e seus dependentes já podem adquirir cartão de assistência ao viajante Assist Card com desconto de 10% e garantir assistência para quaisquer imprevistos. Os telefones dos escritórios no Brasil são: SP - (11) 214-0300, RJ - (21) 220-2354, Curitiba - (41) 233-3211 e Belo Horizonte - (31) 227-0471, mas a rede atende em todo o País.

Nosso objetivo é estender os descontos de Norte a Sul. O resultado das parcerias com estabelecimentos comerciais é bom tanto para os associados como para as empresas que descobriram neste canal de comunicação uma forma eficaz de divulgação de seus produtos e serviços.

Qualquer estabelecimento que possua mais de cinco pontos de atendimento pode encaminhar proposta de adesão ao Clube, disponível no site [www.previ.com.br](http://www.previ.com.br).

Você é um agente importante de divulgação do Clube de Benefícios PREVI.





# Como é reajustada a prestação da CARIM



Daniel Filippin de Albuquerque

## Contratos com escrituras assinadas até 1988

**Forma de Reajuste:** os saldos devedores e as prestações são reajustados anualmente, sempre em dezembro, pela variação de índice calculado com base no indexador da poupança (TR) no período compreendido entre agosto do ano do reajuste e setembro do ano anterior.

**Reajuste em 2000:** em dezembro deste ano, o reajuste dos financiamentos concedidos até 1988 será de 1,7552%.

## Contratos com escrituras assinadas a partir de 2.10.1989 — não repactuados

**Forma de Reajuste:** para os participantes em atividade que não optaram pela repactuação de seus contratos, o valor das prestações será reajustado sempre que o Banco do Brasil aumentar o vencimento-padrão de seu pessoal em atividade.

**Reajuste em 2000:** no último mês de setembro o Banco concedeu aumento salarial aos funcionários. O percentual será aplicado às prestações retroativamente a setembro/2000.

Prestações de contratos cujos titulares sejam aposentados ou pensionistas são reajustadas pelo mesmo percentual adotado para correção dos respectivos benefícios PREVI. Com relação ao saldo devedor, a atualização é feita anualmente, em setembro, com base no indexador de poupança calculado até agosto, após a aplicação de redutor de 33,54%, tanto para aposentados como para o pessoal em atividade.

**A sistemática de reajuste das prestações dos contratos da Carteira Imobiliária PREVI varia de acordo com a data de celebração da escritura e com o exercício pelo mutuário da opção pela repactuação. Assim sendo, temos três situações possíveis:**

Independentemente da ocorrência de reajuste salarial, aplica-se sobre a prestação, sempre em setembro de cada ano, coeficiente de equalização de taxas de 1%.

## Contratos com escrituras assinadas a partir de 2.10.1989 — repactuados

**Forma de Reajuste:** prestações e saldos devedores são reajustados pela variação observada no IGP-DI, até agosto (mês anterior ao da data-base dos bancários), limitados aos índices acumulados da variação salarial em caráter individual; ou seja, aplica-se o menor dos índices acumulados, compensando-se os reajustes já aplicados.

**Reajuste em 2000:** A correção aplicada em setembro/2000 levou em conta a variação do IGP-DI acumulado desde a assinatura de cada aditivo contratual, limitada à variação salarial de cada mutuário no mesmo período, deduzido o percentual aplicado em setembro/99.

Os mutuários que assinarem a repactuação e deixarem os quadros do Banco do Brasil (exonerados em qualquer situação) terão as prestações e saldos devedores corrigidos pelo IGP-DI acumulado, apurado a partir da data de assinatura do contrato de repactuação, deduzidos reajustes anteriormente aplicados. No que diz respeito aos contratos de mutuários exonerados assinados até 1988 e aos não repactuados, a forma de reajuste permanece inalterada tanto para os saldos devedores quanto para as prestações. A única mudança diz respeito ao aumento da taxa de juros em 2%, conforme previsto no regulamento da Carteira Imobiliária e no próprio contrato.

É importante salientar que não há hipótese de redução do valor da prestação, nem no caso de variações salariais negativas.

## Repactuação: o que é e até quando fazer

O processo de repactuação consiste na assinatura de aditivo contratual com alterações de algumas cláusulas do contrato original de financiamento imobiliário. A repactuação é admitida nos casos em que a variação do indexador dos saldos devedores tenha sido superior à do índice utilizado para reavaliação atuarial, a partir da assinatura do contrato respectivo, aplicando-se a diferença na redução da dívida. Para contratos cuja variação do indexador dos saldos tenha sido inferior ao índice atuarial, não há possibilidade de repactuação.

Conforme decisão da Diretoria da PREVI, foi fixada em 31.3.2001 a data final para os mutuários que têm direito à repactuação exercerem sua opção. Mutuários que tenham quaisquer pendências com a PREVI precisam saná-las antecipadamente para executar, caso desejem, o procedimento de que se trata.